



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.241/88

Em 08 de fevereiro de 1.988.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribu
ções legais:

R E S O L V E

Conceder 15 (Quinze) dias de férias
relativas ao período de 01 de maio de 1.986 à 30 de abril de
1.987, à seguinte Servidora, no período abaixo:

SANDRA REGINA ANTOGNOLI VARAGO

De 15 de março à 29 de março de 1.988

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 08 de fevereiro de 1.988.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento
de Administração em 08 de fevereiro de 1.988.


LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO

Coordenadora do Serv. Administrativo
Substituta